



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 08/10, 22 DE ABRIL DE 2010

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro
Sr.ª Vereadora, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas
Sr.ª Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins
Sr. Vereador, Manuel António de Jesus Borges

Pelas 09 horas 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Presente o Munícipe Senhor Carlos Caetano Gomes, residente em Vila Chã, Freguesia de Covas, deste Concelho, expondo, novamente, uma situação relacionada com a justa homenagem a um falecido Enfermeiro, Luís Correia Pinto e Costa, que muito fez para o povo local.

Deu conhecimento, que já foi ouvido numa reunião de Câmara no ano passado e que tem efectuado várias tentativas junto da Junta de Freguesia de Covas, para que a mesma tomasse as diligências necessárias no sentido de atribuir o nome do ilustre Enfermeiro a uma rua da Freguesia, mas que até à



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

presente data a mencionada Junta, Comissão Toponímia e Liga dos Amigos Local não se interessaram pelo pedido, pelo que solicita, uma vez mais, o apoio da Câmara para que seja feita justiça.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara informando que o assunto apresentado não está esquecido e que está a tentar mover algumas situações neste âmbito.

Presente o Munícipe Senhora Maria Isabel Fernandes Almeida Pereira, residente na Freguesia de Candosa, deste Concelho, questionando o Senhor Presidente da Câmara acerca do ponto de situação do Plano Director Municipal, uma vez tem um projecto de construção para uma casa e gostaria de saber para quando este estaria aprovado.

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da entrada em vigor de uma nova legislação referente às revisões dos PDM's, que visa a obrigatoriedade de elaboração de um Estudo Ambiental Estratégico – E.A.E., bem como, a realização de uma nova Carta de Ruído, que já tinha sido elaborada à altura de 2 metros, e que agora pela nova lei terá de ser feita à altura de 4 metros. No entanto, reforçou que a Câmara está a tomar todas as medidas neste âmbito, para que a revisão se realiza o mais rapidamente possível.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Visita Oficial do Senhor Primeiro-Ministro: O Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção reportando-se à visita oficial do Senhor Primeiro-Ministro José Sócrates, a Tábua no complexo Industrial de Sinde, no passado dia 17 de Abril, para proceder à inauguração da nova unidade de fabricação de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

sofás do Grupo Aquinos. Referiu, que estiveram presentes vários ilustres membros governamentais a acompanhar o Senhor Primeiro Ministro, nomeadamente, o Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, Dr. José Vieira da Silva, e o Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, Dr. Paulo Campos, bem como, outros Técnicos do Ministério.

Esta unidade de produção passa a ser a maior produtora de sofás da Península Ibérica, e uma das maiores da Europa, gerando 650 postos de trabalho directos e 400 indirectos, estando prevista, nos próximos meses, a contratação de 200 novos colaboradores.

Terminou, informando que houve troca de impressões, e que os presentes Senhores congratularam com o investimento realizado em prol não só do concelho de Tábua, mas também do próprio país, uma vez que o Grupo Aquinos soube passar de PME de sucesso, a empresa de referência no sector, num contexto económico desfavorável.

A Câmara tomou conhecimento.

Referindo-se às comemorações do Feriado Municipal de Tábua, 10 de Abril, o Senhor Presidente da Câmara salientou, que os festejos do Feriado Municipal tiveram inicio com o hastear da bandeira nos Paços do Município, seguindo-se um desfile pela Banda Filarmónica de São João de Areias. Durante o período da tarde realizou-se, no salão nobre dos Paços do Município, a sessão comemorativa desta efeméride e as merecidas homenagens ao pintor Zé Penicheiro e ao fotógrafo Eduardo Gageiro, que muito têm feito pela cultura nacional. Foram atribuídas duas medalhas de ouro do Município aos mesmos, conforme deliberação tomada em reunião de Câmara. Seguiu-se a inauguração das duas exposições dos homenageados na Biblioteca Municipal João Brandão, encerrando os festejos com um concerto na igreja matriz de Tábua do coro Polifónico da Universidade de Varsóvia.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara informou que esteve presente numa reunião de trabalho na Direcção Geral de Energia e Geologia em Lisboa, onde foi abordada a temática das energias eólicas.

Neste âmbito, o Senhor Presidente da Câmara comunicou aos presentes, que manifestou o seu descontentamento junto do Sr. Dr. Pereira Alves, visto que vários Municípios, nomeadamente Arganil, Góis e Pampilhosa da Serra estão a receber milhares de euros em contrapartidas pelos Parques Eólicos instalados nas suas zonas, e o Município de Tábua está a ser prejudicado, uma vez que recebe toda a energia na subestação em São João de Areias, sem nenhuma contrapartida financeira.

A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Presidente deu ainda conhecimento da reunião realizada ontem, dia 21 de Abril, nos Paços do Município, com os membros da ADESA - Associação Desenvolvimento Regional Da Serra Do Açor, os Presidentes das Câmaras de Penacova, Arganil, Oliveira do Hospital, Góis, Tábua e Pampilhosa da Serra.

A Câmara tomou conhecimento.

Ainda no seguimento da sua intervenção, a pedido do Senhor Vice-Presidente, Mário de Almeida Loureiro, o Senhor Presidente propôs que fosse incluído na ordem de trabalhos o seguinte ponto:

- IAPMEI – NOVAQUI, S.A./BENEFÍCIOS FISCAIS, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 409/99, 15 DE OUTUBRO;

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião o ponto referido na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. RICARDO CRUZ:

No uso da palavra o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz elogiou o investimento realizado na área Industrial Sinde – Tábua, salientando que deve ser uma prioridade de qualquer autarquia apoiar empresas que tenham a pretensão de criar novos postos de trabalho em tempos de crise. Prossegui salientado de forma positiva o programa de comemorações do feriado municipal que, no seu entender, foi de elevada qualidade.

Ressalvou, no âmbito da política educativa, a dificuldade para o aditamento do curso profissional de restauração, por parte da EPTOLIVA - Escola Profissional de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil, devido ao facto visto não ter conseguido, até ao momento a realização de um protocolo de utilização das instalações necessárias para a leccionação do mesmo. Referiu, que a Escola das Barras, edifício da Autarquia cedido no âmbito do Projecto Progride, poderá ter todas as condições essenciais para a viabilização do curso, mas não lhe foi possibilitada o acesso às instalações, pelo que apela ao Executivo que resolva com a maior celeridade possível a situação, até porque o espaço é público e deve estar ao serviço da população.

Terminou a sua intervenção salientando o facto de nenhum dos elementos do executivo terem marcado presença na cerimónia de entrega de troféus, na final do 11º torneio do Núcleo Sportinguista de Tábua, onde passaram centenas de atletas.

Em resposta ao Senhor Vereador, a Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves, por solicitação do Senhor Presidente, informou que o diálogo com a



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Santa Casa da Misericórdia nem sempre tem sido fácil, mas que serão efectuadas as devidas diligências para resolução da situação.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MANUEL BORGES:

Interveio o Senhor Vereador Manuel Borges solicitando, que a Câmara intercede junto dos empreiteiros que estão a executar as obras de saneamento no Concelho, para que procedam à regularização dos pavimentos e respectivas valas, dado que as estradas estão bastante degradadas por causa das mesmas, causando grandes prejuízos para os automobilistas.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu, que os prejuízos dos cidadãos a circular em nessas estradas são da inteira responsabilidade do empreiteiro das obras em questão, e não do Município. Irá, no entanto, informar os Engenheiros Fiscais das respectivas obras para procederem a uma avaliação da situação.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. JORGE VEIGAS:

Usando da palavra, interveio o Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas, fazendo referência às comemorações do Centenário da República - passagem de um século sobre a implantação da República Portuguesa. Questionou a programação prevista neste âmbito, assim como os moldes em que está estruturada. Lembrou, a necessidade de honrar a memória daqueles que se entregaram à causa da República, visando a promoção dos valores do Estado, mobilizando os mais novos para a participação cívica.

Seguidamente, o Senhor Vereador destacou que o Concelho de Tábua tem uma forte predominância florestal e que essa riqueza não está a ser devidamente aproveitada, pelo que na sua opinião, a Câmara deve criar mecanismos favoráveis para o uso racional das riquezas florestais disponíveis, afim de compatibilizar o crescimento da economia local.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Ainda neste domínio, alertou para a necessidade de fiscalizar a reparação dos estragos efectuados nos caminhos florestais, por Madeireiros no desenvolvimento das suas actividades. Sugeriu, que a Autarquia crie um Regulamento que acolhe preceitos legais para a regulação e actuação da actividade em questão, bem como utilização dos caminhos florestais, visando ainda a possibilidade da apresentação de uma caução.

Reportando-se ao dia do Feriado Municipal, o Senhor Vereador salientou que as comemorações realizadas este ano foram dignas e marcantes, algo que os Tabuenses já não avistavam há algum tempo.

A data do feriado municipal tem origem na celebração da restauração da Comarca no Concelho, no entanto, visto que o actual Governo prevê a implementação de medidas de estruturação jurídica de todas as comarcas, como parte de um propósito maior de assegurar melhoria dos serviços prestados, é necessário, na sua opinião, modificar a data do feriado municipal.

Ainda neste âmbito, propôs que a FACIT – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua, tenha uma data fixa e que seja aliada ao Feriado Municipal.

Em resposta ao Senhor Vereador, o Senhor Presidente da Câmara manifestou o seu agrado relativamente à alteração do feriado municipal, sugerindo o Dia da Espiga como alternativa, e que a Autarquia irá diligenciar no sentido de viabilizar uma proposta para apreciação do Executivo Camarário para a eventual mudança.

Referindo-se às comemorações do Centenário da República, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que ir-se-á realizar uma intervenção nesse âmbito no Salão Nobre dos Bombeiros Voluntários de Tábua, e que os Oradores que estão a ser contactados são o Dr. Jaime Nogueira Pinto e o



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Presidente da Comissão Nacional para as comemorações do Centenário da República, Dr. Artur Santos Silva.

Mais informou, que o Prof. Reis Torgal da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, estudioso da República Portuguesa, já aceitou o convite para realizar uma conferência no nosso Concelho.

A Câmara tomou conhecimento.

Relativamente à sugestão da criação de um Regulamento para a regulação e actuação dos caminhos florestais, o Senhor Presidente da Câmara informou que a Autarquia tem vindo a tentar solucionar o problema há alguns anos, frisando, que nem sempre os Regulamentos resolvem as anomalias registadas.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. ANA PAULA NEVES:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Ana Paula Neves, referindo que os Agrupamentos de Escolas do concelho, alertaram para a necessidade de reduzir o numero de actividades a realizar, visto que os alunos até ao final do ano lectivo têm de, obrigatoriamente, realizar as actividades curriculares, previstas no programa de ensino, no entanto afirmou que as actividades realizadas foram sempre encaradas como valor adicional à formação das crianças e jovens.

Relativamente, às celebrações do Centenário da Implantação da República, propõe-se aos agrupamentos escolares a realização de iniciativas e actividades comemorativas da Implantação da República, apelando à divulgação de informação histórica e à reflexão sobre os ideais republicanos, envolvendo alunos, professores, pais e encarregados de educação, aprofundando o conhecimento dos acontecimentos relevantes nas várias etapas do processo histórico que marcaram a evolução da sociedade portuguesa, até à época actual, evidenciando as principais diferenças. Para esta iniciativa, o Município iria organizar palestras, convidando figuras tabuenses que viveram os acontecimentos do 25 de Abril.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Informou ainda, que está patente no átrio do pavilhão B da Escola Secundária de Tábua, uma exposição “Imagens Republicadas” da responsabilidade do Dr. João Gouveia Monteiro do Departamento de Imprensa da Universidade de Coimbra, inserida nas actividades previstas, no âmbito das celebrações do Centenário da Implantação da República.

A finalizar a sua intervenção, referiu que se irá realizar na próxima semana, a actividade “Percursos pela Natureza”, organizada pelos professores de Educação Física do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA PÚBLICA Nº 07/2010 DE 08 DE ABRIL DE 2010;

Deliberação n.º 129 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada e efectuadas as alterações julgadas necessárias, foi a mesma aprovada por maioria.

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas absteve-se, pelo facto de ter estado ausente durante grande parte da reunião em questão.

2. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ANMP E O PROVIDOR DE JUSTIÇA;

Deliberação n.º 130 – Presente o ofício-circular n.º 42/2010/PB, datado de 26 de Março de 2010, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, que acompanha o Protocolo de Cooperação entre a ANMP e o Provedor de Justiça, documentos que se dão por reproduzidos, dando conhecimento da celebração do referido Protocolo, que visa uma actuação conjunta no sentido de divulgar junto dos cidadãos a missão e atribuições do



CÂMARA MUNICIPAL

Provedor de Justiça, tendo em consideração a defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, afirmadas na Constituição da República Portuguesa.

O presente Protocolo tem por objectivo dar a conhecer e proporcionar aos cidadãos os meios que lhes são facultados para assegurar os seus direitos, garantias e acesso à informação e justiça, bem como, a legalidade do exercício dos poderes públicos.

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a adesão do Município de Tábua ao Protocolo de Cooperação entre a ANMP e o Provedor de Justiça.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

3. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O IGESPAR, I.P. E A CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA PARA DIGITALIZAÇÃO E GEORREFERENCIAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS COM PROTECÇÃO LEGAL;

Deliberação n.º 131 – Presente o Ofício n.º DIDA/DIED, de 25 de Março de 2010, do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P., que acompanha a Minuta do Protocolo de Colaboração entre o IGESPAR, I.P. e a Câmara Municipal de Tábua, documentos que se dão por reproduzidos, referente à celebração do referido Protocolo, relativo à digitalização e georreferenciação de bens imóveis correspondentes ao património classificado e em vias de classificação, bem como das respectivas zonas de protecção e zonas especiais de protecção, com base na cartografia digital.

O Protocolo tem por objectivo a partilha de informação correspondente ao património classificado do Concelho de Tábua, tendo em vista as seguintes finalidades: reforçar a cooperação entre as duas Entidades, numa perspectiva de protecção e valorização patrimonial, e criar novas ferramentas que permitam uma eficiente gestão do património imóvel a nível das autoridades locais.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com a celebração do Protocolo de Colaboração entre o IGESPAR, I.P. e a Câmara Municipal de Tábua, no âmbito da digitalização e georreferenciação dos bens imóveis com protecção legal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

4. APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL/ ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 0972 MIDÕES/XII PASSEIO DA LIBERDADE EM CICLOTURISMO;

Deliberação n.º 132 – Presente o Ofício n.º CIC-4/2010, datado de 23 de Março p.p., do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 0972-Midões, que se dá por reproduzido, solicitando a atribuição de um subsídio para apoio à realização do XII Passeio da Liberdade em Cicloturismo, no próximo dia 25 de Abril, no âmbito das comemorações do 25 de Abril.

É igualmente presente o respectivo projecto de protocolo de atribuição, documento que se dá por reproduzido.

Sendo um dos objectivos da Câmara a promoção de actividades desportivas no âmbito do bem-estar físico e hábitos saudáveis junto da população, e por proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade, conceder um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros) à referida Instituição, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Vice-Presidente da Câmara.

Mais foi deliberado por unanimidade, aprovar o respectivo Protocolo de atribuição.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Relativamente ao ponto em referência, todos os Senhores Vereadores presentes declararam o seguinte: “Declaro, por compromisso de honra, que não existe incompatibilidades ou qualquer interesse directo na atribuição do subsídio em apreciação.”

5. PLANO DE RELANÇAMENTO OVINICULTURA SERRA DA ESTRELA/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 133 – Presente um e-mail, de 08 de Abril de 2010, da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, que acompanha o Acordo de Princípios celebrado entre a Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, e as Associações e as Câmaras Municipais a integrarem o Plano de Relançamento Ovinicultura Serra da Estrela, documentos que se dão por reproduzidos.

Este Acordo advém da necessidade em ultrapassar as limitações competitivas dos Sistemas de Produção de ovinos na área envolvente à Serra da Estrela, orientados para os produtos tradicionais de qualidade DOP – Denominação de Origem Protegida.

Neste contexto, foi elaborada uma proposta de plano de acção para o relançamento da ovinicultura, a executar num período de 4 anos, com o envolvimento integrado das diversas entidades e agentes ligados ao desenvolvimento do sector e da Região, que aponta para a intensificação e interligação de um vasto conjunto de acções, nomeadamente nos domínios do apoio técnico aos produtores e da promoção, articulada com os objectivos de comercialização, do conjunto de produtos de qualidade ligados ao sector –



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

“DOP Queijo Serra da Estrela”, “DOP Requeijão Serra da Estrela”, “DOP Borrego Serra da Estrela”.

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar e concordar com o Acordo de Princípios e adesão do Município de Tábua ao Plano de Relançamento Ovinicultura Serra da Estrela.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

6. FACIT – FEIRA AGRÍCOLA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TÁBUA;

Deliberação n.º 134 – Pela Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves foi dado conhecimento que, à semelhança do ano passado, irá realizar-se a segunda edição da FACIT – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua, associada pela primeira vez às Festas da Vila – FESTÁBUA, a levar a efeito pela Câmara Municipal de Tábua entre os dias 29 de Junho e 03 de Julho de 2010, no âmbito do desenvolvimento e apoio a actividades de cariz empresarial, cultural e desportivo.

Estes eventos têm por objectivo a promoção e valorização do comércio tradicional e industrial do Concelho, procurando alternativas para a comercialização de produtos endógenos, atraindo assim novos visitantes e investimentos, em prol do desenvolvimento Municipal.

Adiantou, que a FACIT e FESTÁBUA realizar-se-ão no Pavilhão Multiusos de Tábua e espaços envolventes ao mesmo, e que numa próxima Reunião de Câmara irá apresentar o programa e todos os pormenores inerentes aos eventos em questão.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Neste âmbito, apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a realização das Festas da Vila – FESTÁBUA, em simultâneo com a segunda edição da FACIT - Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

7. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TÁBUA/EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES 2009;

Deliberação n.º 135 – Presente o Ofício n.º 04-Proc.º02, de 30 de Março de 2010, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, que acompanha o Relatório de Actividades do ano de 2009 daquela entidade, documentos que se dão por reproduzidos.

Apreciados os documentos, a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, remeter os mesmos à Assembleia Municipal para conhecimento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS E LICENÇAS



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

8. RELAÇÃO MODELO 11/DIREITO DE PREFERÊNCIA, NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 55 DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS;

Deliberação n.º 136 – Presente a informação n.º 03/2010, de 16 de Abril p.p. da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, acompanhada de um conjunto de documentos, que se dão por reproduzidos, dos Serviços Online – Declarações Electrónicas, referentes a actos notariais que envolvem imóveis localizados no concelho de Tábua, nos termos do n.º 5 do artigo 55.º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, efectuados no mês de Março de 2010, conforme determinado em Reunião de Câmara de 24 de Julho de 2007.

Apreciados os documentos acima mencionados, a Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

9. LICENCIAMENTO DE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS NAS VIAS E LUGARES PÚBLICOS;

Deliberação n.º 137 – Presente a informação n.º 14/2010, de 16 de Abril p.p., da SETL, remetendo para apreciação e aprovação os pedidos de licenciamento de Espectáculos Públicos nas Vias e Lugares Públicos, das seguintes entidades:

- CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV;
- Corpo Nacional de Escutas (Agrupamento 0972 – Midões).

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, conceder os pedidos acima mencionados, bem como, emitir as



CÂMARA MUNICIPAL

respectivas licenças, a fim de dar cumprimento ao disposto nos artigos 4.º a 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

10. LICENCIAMENTO DE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS NAS VIAS E LUGARES PÚBLICOS/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 138 – Presente a informação n.º 13/2010, de 16 de Abril p.p., da SETL, documento que se dá por reproduzido, remetendo para ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o pedido de autorização para a realização de Espectáculos Desportivos, solicitada pela MK Makinas – Associação de Desportos.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar a autorização dada pelo Senhor Vice-Presidente, relativamente ao pedido de licença mencionado na supra citada informação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

11. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE LICENÇA DE RUÍDO/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 139 – Presente um requerimento datado de 26 de Março de 2010, da Associação Social, Desportivo, Recreativo e Cultural de Covas, I.P.S.S., documento que se dá por reproduzido, solicitando a isenção do pagamento da licença de ruído referente ao espectáculo de beneficiação realizado no dia 16 de Abril p.p..



CÂMARA MUNICIPAL

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara relativamente à isenção do referido pedido, atendendo que o mesmo cumpre o estipulado na alínea c) do n.º 1, n.º 2 e n.º 3 do Regulamento de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Tábua.

SECÇÃO DE PESSOAL

12. ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 27.º E 28.º DA LEI N.º 12-A/2008, DE 27 DE FEVEREIRO;

Deliberação n.º 140 – Presente a informação n.º 40/SP/2010, de 16 de Abril de 2010, da Secção de Pessoal, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que a trabalhadora, Helena Maria Vieira Madeira, requereu, ao abrigo do artigo 27º e 28.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que lhe seja concedida a acumulação de funções públicas e privadas.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com o solicitado, uma vez que respeita as disposições legais em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

13. CONTRATO DE EMPREGO-INSERÇÃO/ARTIGO 13.º DA PORTARIA N.º 128/2009, DE 30 DE JANEIRO;

Deliberação n.º 141 – Presente a informação n.º 37/SP/2010, de 16 de Abril de 2010, da Secção de Pessoal, que acompanha os Contratos Emprego-Inserção, celebrados no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, ao abrigo do disposto do artigo 13.º da Portaria n.º 128/2009, de 30 de Janeiro, com Nuno



CÂMARA MUNICIPAL

Miguel Rodrigues dos Santos, José Manuel Costa Marques e Maria Helena Antunes Costa Tomé, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto de celebração dos referidos acordos de actividade ocupacional, assinados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Mário de Almeida Loureiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

14. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 75, relativo a 21 de Abril p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 652.072,74 € sendo de Operações Orçamentais 552.845,39 € e de Operações de Tesouraria 99.227,34 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

15. JANTAR DE NATAL – CHEQUE BRINDES;

Deliberação n.º 144 – Presente a factura n.º 5, de 11 de Março de 2010, da Firma Eugénia Correia Garcia Moitas, no valor de 175,00€ (cento e setenta e cinco euros), e a factura n.º 20100002, de 11 de Março de 2010, da Firma Inêma Jóias – Ramiro Manuel Esteves Rodrigues, no valor de 25,00€ (vinte e cinco euros), documentos que se dão por reproduzidos, referentes aos cheques brindes oferecidos a filhos de funcionários da Câmara Municipal durante a época natalícia de 2009.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Atendendo que o prazo de troca dos cheques brindes nos espaços comerciais aderentes era até ao dia 31 de Janeiro de 2010, e as facturas emitidas à Câmara Municipal foram posteriores à data prevista no Regulamento da Iniciativa "Cheque Brinde" – 2009, as liquidações das mesmas não foram viáveis.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, proceder ao pagamento das mesmas.

Mais foi deliberado por unanimidade, que futuramente os comerciantes sejam alertadas para eventuais situações que poderão ocorrer neste âmbito, e os devidos procedimentos a efectuarem.

16. INFORMAÇÃO FEF/ARTIGO 25.º, N.º 3, DA LEI N.º 2/2007, DE 15 DE JANEIRO – LEI DAS FINANÇAS LOCAIS;

Deliberação n.º 143 – Presente a informação n.º 071/SCAP/10, de 13 de Abril de 2010, da Dra. Marisa Andrade, Técnica Superior, da Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, informação esta solicitada pelo Director do Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. António Vaz, referente à Lei das Finanças Locais, no diz respeito a transferências financeiras para os Municípios, de acordo com o artigo 25.º, n.º 3 da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro, documento que se dá por reproduzido.

Apreciado o documento, a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, concordar com a informação acima mencionada e aprovar a percentagem de 65% do FEF, bem como, remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

17. 2.ª PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E A 2.ª PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GOP'S;

Deliberação n.º 144 – Presente a 2.ª Proposta de Alteração ao Orçamento e a 2.ª Proposta de Alteração às Grandes Opções do Plano, que acompanham as informações n.ºs 018/SCAP/10 e 017/SCAP/10, respectivamente de 22 de Janeiro de 2010, resultante de solicitações da SCAP, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar as referidas alterações ao Orçamento e GOP's, efectuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º e do n.º 1 do artigo 65.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja Delegação de Competências foi aprovada em Reunião de Câmara de 03 de Novembro de 2009.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

18. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;

Deliberação n.º 145 – Presente o processo de licenciamento n.º 5/2009 – SAD/44/014, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Alteração de um posto de abastecimento de combustíveis, sita na Rua Dr. Francisco Beirão, lugar, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente a firma Auto Mecânica Tabuense, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação do Sr. Arq. Pedro Santos e ao parecer favorável da Senhora Eng.ª Luísa



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng^o Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura apresentado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 146 – Presente o processo de licenciamento n.º 184/2007 – SAD/40/002, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Construção de Moradia Bifamiliar, sita no lugar de Moitas, freguesia de Candosa e concelho de Tábua, em que é requerente Concretibeira Construções, Lda..

Por ter expirado o prazo previsto para apresentação das especialidades, foi promovida a audiência prévia do interessado para efeitos do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro (RJUE), tendo esta se pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.^a Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng^o Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade do acto de aprovação da arquitectura e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 147 – Presente o processo de licenciamento n.º 29/2004 – SAD/40/009 que se dá por reproduzido, relativo à obra de Alteração e ampliação de casa de habitação, sita no lugar de Fontão, freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, em que é requerente Francisco Cunha.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Por ter expirado o prazo previsto para ser requerida a emissão do alvará de construção, foi promovida a audiência prévia do interessado para efeitos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro (RJUE), não se tendo este pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 148 – Presente o processo de Alteração de Autorização de Utilização n.º 03/2009 – SAD/51/014 que se dá por reproduzido, relativo ao pedido de alteração da autorização de utilização da fracção autónoma “AF” do edifício sito na Rua Dr. Fortunato Vieira das Neves, freguesia e concelho de Tábua, de comércio para comércio/restauração e bebidas, em que é requerente Rui Eugénio Carvalho Mota.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, rejeitar o pedido e arquivar-se o processo, nos termos do n.º 3 do artigo 91.º do CPA.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 149 – Presente o processo de Alteração de Autorização de Utilização n.º 02/2009 – SAD/51/014 que se dá por reproduzido, relativo ao pedido de alteração da autorização de utilização da fracção autónoma “Z” do edifício sito na Rua Dr. Fortunato Vieira das Neves, freguesia e concelho de Tábua, de comércio para comércio/restauração e bebidas, em que é requerente Pizzaria Papo Seco, Lda..

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, rejeitar o pedido e arquivar-se o processo, nos termos do n.º3 do artigo 91.º do CPA.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

19. PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA;

Deliberação n.º 150 – Presente a informação prévia n.º 04/2009-SAD/30/014, que se dá por reproduzida, relativo à obra de Construção de um posto de abastecimento de combustíveis com um edifício integrado para serviço de lavagem de automóveis, sita na Cova do Barro, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente a empresa Imocuco – Sociedade de Investimento Imobiliário, SA.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação do Senhor Arq. Pedro Santos e ao parecer da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, emitir parecer favorável à informação prévia apresentada, informando o requerente da necessidade de correcção do traçado do arruamento situado a norte da parcela do terreno abrangida pelo pedido e que o procedimento de controlo prévio a que se encontra sujeita a realização



CÂMARA MUNICIPAL

da operação urbanística é o licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro

Deliberação n.º 151 – Presente a informação prévia n.º 07/2009-SAD/30/014, que se dá por reproduzida, relativo à obra de Construção de uma moradia unifamiliar, sita em Fonte Arcada, lote n.º 14 do loteamento urbano com o alvará n.º 2/1995, na freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente a empresa Fontartécnica – Construções e Urbanismo, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação do Senhor Arq. Pedro Santos e ao parecer da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, emitir parecer desfavorável à informação prévia apresentada, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º do RJUE.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

20. CONCURSOS E CONSULTAS;

Deliberação n.º 152 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 09-B/2010, relativo à “Aquisição de equipamento informático”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma CPCIS – Companhia Portuguesa de computadores, informática e sistemas, S.A., pelo



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

valor de 16.566,71€ (dezasseis mil, quinhentos e sessenta e seis euros e setenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato, nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

21. AUTOS DE MEDIÇÃO;

Deliberação n.º 153 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos, tendo o Executivo aprovado a mesmo.

22. APROVAÇÃO DE MINUTAS DE CONTRATOS;

Deliberação n.º 154 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos, tendo o Executivo aprovado a mesmo.

DDASECT – DEPARTAMENTO DO DESPORTO, ACÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

**DIVISÃO DA ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO
SECTOR DE ACÇÃO SOCIAL**

23. PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AO ENSINO SUPERIOR;

Deliberação n.º 155 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos, tendo o Executivo aprovado a mesmo.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

24. PELA SAÚDE DE TÁBUA 2010 - “ÁGUA FONTE(S) DE VIDA”;

Interveio o Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves dando conhecimento que no âmbito do Ano Europeu do Combate à Pobreza e Exclusão Social e do Encontro Diocesano das Famílias, o Município de Tábua, numa organização conjunta com o Centro de Saúde de Tábua, encontra-se a organizar, pelo 5.º ano consecutivo, a edição do Projecto “Pela Saúde de Tábua”, alusivo ao tema “Água Fontes de Vida”.

Este ano esta actividade irá realizar-se no próximo dia 15 de Maio e tem como objectivo sensibilizar a comunidade para a importância da água, quer na saúde quer no ambiente, promovendo em paralelo aspectos fundamentais e necessários para a cultura de estilos de vida saudáveis.

Informou, que este ano o Ecomarche de Tábua irá oferecer na íntegra a refeição apresentada aos participantes, inclusive material de desgaste e bonés, pelo que regista com muito agrado este gesto.

A Câmara tomou conhecimento.

25. PROJECTO DE REGULAMENTO “SOS MUNÍCIPE”;

Deliberação n.º 156 – Presente a informação n.º 55/10, datada de 19 de Abril de 2010, da Dra. Francisca Andrade, do Sector de Acção Social, do DDASECT, que anexa o Processo referente ao Projecto de Regulamento “SOS Município”, documentos que se dão por reproduzidos, dando conhecimento, que se encontra concluída a fase de apreciação pública, nos termos do disposto no artigo 118.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, referente ao Projecto de Regulamento “SOS Município”, publicado no dia 11 de Março de 2010, no Diário da República - 2.ª Série n.º 49.

Este Regulamento tem por objectivo a aquisição de alimentos para atribuir a famílias com carências económicas, em situação de emergência, prevendo-se um apoio a 10 famílias, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL

Concordar e aprovar o Regulamento “SOS Município” – Apoio à aquisição de alimentos para atribuir a famílias carenciadas do Município de Tábua;

Submeter à Assembleia Municipal, a presente deliberação para apreciação e aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, e, alínea a) do n.º 2 do artigo 53º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas na Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Concordar com a publicação do Regulamento em questão no Diário da República 2.ª Série, bem como, afixar nos lugares públicos do costume o mesmo;

Concordar com o pagamento da referida publicação no Diário da República 2.ª Série;

Solicitar a cabimentação Orçamental do referido valor à Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 157 – Presente a informação n.º 47/10, datada de 31 de Março de 2010, da Dra. Ana Paula Duarte, do Sector de Acção Social, do DDASECT, que acompanha o respectivo processo, documentos que se dão por reproduzidos, dando conhecimento, da Candidatura n.º 01/2010, em nome de José Alberto Santos Correia Pessoa, para a atribuição de apoio no âmbito do Regulamento “SOS Município”.

No seguimento do Ponto aprovado referente ao Projecto de Regulamento “SOS Município”, que visa o apoio pontual da aquisição de alimentos para atribuir a famílias com carências económicas, e considerando a difícil situação económica em que se encontra o cidadão por motivos conjugais, torna-se necessário adoptar as medidas adequadas para conceder o apoio



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

solicitado, nomeadamente, fornecer comida e outros géneros de primeira necessidade ao cidadão em carência.

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com o apoio em questão, visto que o mesmo reúne todas as condicionantes mencionadas no Regulamento em apreço.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 158 – Presente a informação n.º 49/10, datada de 09 de Março de 2010, da Dra. Ana Paula Duarte, do Sector de Acção Social, do DDASECT, que acompanha o respectivo processo, documentos que se dão por reproduzidos, dando conhecimento da Candidatura n.º 02/2010, em nome de Maria Cidália Ruas Mendes, para a atribuição de apoio no âmbito do Regulamento “SOS Munícipe”.

No seguimento do Ponto aprovado referente ao Projecto de Regulamento “SOS Munícipe”, que visa o apoio pontual da aquisição de alimentos para atribuir a famílias com carências económicas, e considerando a difícil situação económica em que se encontra a família com uma criança menor, torna-se necessário adoptar as medidas adequadas para conceder o apoio solicitado, nomeadamente, fornecer comida e outros géneros de primeira necessidade à família em carência.

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com o apoio em questão, visto que o mesmo reúne todas as condicionantes mencionadas no Regulamento em apreço.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

PONTO A INCLUIR:

26. IAPMEI – NOVAQUI, S.A./BENEFÍCIOS FISCAIS, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 409/99, 15 DE OUTUBRO;

Deliberação n.º 159 – Presente uma informação jurídica, datada de 20 de Abril p.p., da Dra. Alexandra Bento, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, que acompanha o ofício n.º 775-DGIC/DpVS-Centro, de 08 de Abril de 2010, e respectivo anexos, do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (Ministério da Economia e da Inovação), e e-mail, de 30 de Março de 2010, da AICEP/Portugal Global, relativo à apresentação de uma candidatura para atribuição de benefícios fiscais, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 409/99, de 15 de Outubro, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

O Projecto de Investimento da empresa NOVAQUI – Equipamentos e Mobiliário de Conforto, S.A. é um “projecto estruturante, inovador, que promove produtos internacionalmente transaccionáveis e, que se consubstanciará na criação de uma unidade industrial única no país e com impacto regional inquestionável, face ao entendimento e apreciação do AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, no seu e-mail enviado em 30 de Março de 2010.

Trata-se de um investimento de natureza contratual que pode beneficiar de incentivos fiscais, nomeadamente a isenção total ou parcial de IMI, e a isenção total ou parcial de IMT, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 409/99, de 15 de Outubro, e do artigo 41.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Posto o assunto À consideração a Câmara deliberou por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a concessão de isenções totais de IMI e de IMT, face à natureza dos benefícios a conceder, tendo em conta que se trata de uma aquisição de bem situado numa região economicamente mais



CÂMARA MUNICIPAL

desfavorecida para exercer uma actividade industrial considerada de superior interesse económico e social, e de acordo com o reconhecido interesse municipal na instalação do projecto de investimento em questão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas não participou na votação por impedimento legal.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 12 horas e 40 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,